



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122
85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.452/96

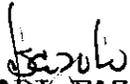
SUMULA: " Declara de Utilidade Pública a Associação do Núcleo de Criadores de Ovinos Portal do Sudoeste".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação do Núcleo de Criadores de Ovinos Portal do Sudoeste, sociedade civil que tem sua sede à Rua Manoel Fermino Martins snq, na cidade de Clevelândia Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA,
EM 05 DE JULHO DE 1.996.


SADI FAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL